

Senhores,

Como cidadão brasileiro e Presidente do Supremo Tribunal Federal, digo da imensa satisfação em participar de solenidade cujo objetivo é referendar, ainda uma vez, o compromisso manifestado com o Estado Constitucional e com o fortalecimento das instituições democráticas.

Como sabemos, a democracia é exercício e aprendizado diário. Por isso há de ser professada como um credo e alimentada de forma constante. Eis-nos, portanto, Chefes dos Poderes da República, externando a nossa crença, perante o povo brasileiro, cuja segurança está em saber-se, a um só tempo, conduzido por um Poder Executivo firme em convicções democráticas e amparado por um Judiciário atento à fiel interpretação do texto constitucional, dia após dia aperfeiçoado pela ação legiferante e efetiva do Congresso Nacional.

Quem, como eu, algum dia vivenciou o ocaso da liberdade em nosso País saber-se-á sempre, e à primeira hora, um defensor da atividade parlamentar. Quanto mais abrangente, criteriosa e participativa essa atuação, melhor, mais eficiente e legítimo será o processo de aperfeiçoamento das instituições democráticas. Em verdade, se o Parlamento, por mandato, detém a representação popular, apequená-lo é também diminuir a importância de cada um dos brasileiros. Só um Congresso Nacional permanentemente aberto, ativo e altivo pode garantir o regime democrático e o Estado de Direito.

A importância do Legislativo mais sobreleva nesta solenidade ao se ter presente o papel do Congresso Nacional na consecução dos objetivos do primeiro Pacto de Estado, por sua vez fundamental ao processo de modernização do Judiciário.

Neste segundo Pacto, a meta afigura-se mais arrojada. Aqui se cuida de todo o Sistema de Justiça, de maneira a abranger ações concretas e normativas destinadas ao fortalecimento das Defensorias, do Ministério Público, da

Advocacia, ao aperfeiçoamento das forças policiais, além de novas iniciativas voltadas à melhoria constante dos serviços judiciários.

A atuação conjunta, aliás, mostra-se o grande diferencial deste novo tempo. Ineditamente integrada, a Justiça avança a olhos vistos em busca do grau de excelência, sob o firme propósito de se tornar mais eficiente e acessível a todos os cidadãos. O processo renovador opera-se de dentro para fora, com suporte na convicção de que somos não apenas responsáveis, mas os atores da mudança.

A Justiça hoje se enxerga sob a perspectiva de um Poder nacional. Compartilham-se as estruturas judiciárias, para que, muito em breve, o cidadão que vive nos rincões do Brasil não precise viajar muitos quilômetros até a capital para ter reconhecidos seus direitos trabalhistas ou para buscar benefícios previdenciários. A Justiça do Trabalho e a Justiça Federal podem utilizar do alcance e capilaridade da Justiça Estadual, para estarem presentes em todo o território, mediante estruturas e protocolos integrados, sem despender exagerados investimentos em organizações superpostas. Não tardará, Sr. Presidente, até que o habitante de Araguatins-TO possa solicitar sua revisão de contrato do Sistema Financeiro de Habitação sem necessidade de viajar 600 km até o Fórum da Justiça Federal em Palmas-TO.

A partir do diálogo institucional que abrange a totalidade dos tribunais brasileiros, foi possível firmar, sob a coordenação do Conselho Nacional da Justiça, o Planejamento e o compromisso pela Gestão Estratégica. Fizemos duas reuniões nacionais, com a presença maciça dos Presidentes de todos os tribunais brasileiros. A constituição de um plano plurianual construído a partir de linhas comuns de atuação possibilita resultados de maior amplitude, economia de recursos, uniformização e continuidade decurso por pelo menos 5 anos.

No contexto da gestão estratégica, foram fixadas as 10 Metas Nacionais de nivelamento para o ano de 2009, direcionadas à redução das desigualdades entre os diversos segmentos do Judiciário. Destaco, dentre elas, a hercúlea, mas factível, tarefa de identificar e julgar, até o final do ano, todos os processos

distribuídos no País até 2005. é uma meta ousada, mas nós estamos perseguindo-a.

A execução de programas que envolvem a ação associada de todo o Poder Judiciário e órgãos de outros Poderes vem marcando a atuação do CNJ. É importante destacar sempre o papel deste órgão de Planejamento do Judiciário. Exemplo disto é o programa “Mutirões Carcerários”, que permitiu uma radiografia do sistema e a identificação do quadro vergonhoso de prisões irregulares, com o restabelecimento da liberdade de mais de 2.000 pessoas, número equivalente a 5 presídios de porte médio.

Tais resultados alavancaram novos programas, como o “Começar de Novo”, projeto voltado à reinserção social dos internos e egressos do sistema carcerário e como a completa informatização das varas de execução criminal pelo Tribunal de Justiça de Sergipe, pelo Tribunal de Justiça do Pará e pelo Tribunal de Justiça da Paraíba.

Nessa mesma linha, seguem os Tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e de São Paulo com informatização completa da execução penal até dezembro de 2009. Isto representa cerca de 80% das execuções criminais do País, que serão controladas e acompanhadas eletronicamente.

No mesmo caminho segue o programa “Nossas Crianças, Um Dever de Todos” do CNJ, com medidas concretas voltadas ao aprimoramento do sistema judicial em que se insere a criança e o adolescente em conflito com a lei ou em situação risco.

O programa “Casas de Justiça e Cidadania”, já com inserção em vários Estados da Federação, vem permitindo a conjugação de esforços voluntários para a implantação de Núcleos de Advocacia Voluntária – como o já existente na Penitenciária de Pedrinhas, no Maranhão – bem como a realização de cursos voltados ao exercício da cidadania. Aproveitam-se espaços do próprio Poder Judiciário e estimula-se o voluntariado em uma relação de maior integração de magistrados e servidores com a comunidade.

Mais recentemente, a partir dos resultados dos mutirões carcerários e das inspeções realizadas nos Estados pela Corregedoria Nacional, o Conselho Nacional de Justiça formou grupos volantes, compostos de servidores e magistrados originados de todos os segmentos da Justiça, graças ao especial empenho dos Presidentes do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Estes grupos volantes auxiliam na estruturação de unidades judiciárias e na reorganização dos processos de trabalho, com foco na importância das ferramentas de gestão para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Essas e outras medidas, por sabidamente exitosas, já demandam esforço adicional para serem estendidas à totalidade do território nacional. A universalização de procedimentos confirma o acerto e a eficácia das medidas voltadas à definitiva modernização do Judiciário, a exemplo dos inquestionáveis ganhos obtidos com a implantação de tabelas e de cadastros unificados, com o compartilhamento de bancos de dados, com a virtualização dos processos e com a informatização das unidades judiciárias. O Judiciário está fazendo bom uso da tecnologia a seu favor.

Para o cumprimento do Pacto aqui firmado, duas ações já em andamento no Conselho ganham nova dimensão, pela edição de atos normativos próprios. Os mutirões do sistema carcerário atingem a amplitude do território nacional e passam a alcançar os Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, ao passo que o Projeto Nossas Crianças ganha um Fórum Nacional e Permanente de discussão e ação, voltado ao aprimoramento do Sistema de Justiça em que se inserem as crianças e os adolescentes.

Todo esse empenho do Conselho Nacional de Justiça em agir em várias frentes para aprimorar mecanismos de gestão e controle, certamente ganhará maior capacidade de disseminação e de continuidade ao ser empreendido de forma concatenada com os demais Poderes da República. É claro que esta tarefa exige, além de muita organização, perfeita sintonia na execução integrada de projetos, de forma a potencializar os efeitos desejados que, grosso modo, podem ser condensados num só: o fortalecimento das instituições e valores nacionais assentados na Constituição Federal.

Este grande esforço rendeu à Justiça Brasileira o honroso assento como Membro Permanente da prestigiosa Comissão de Veneza, órgão instituído pelo Conselho da Europa para fortalecimento da democracia por meio do direito. Representado pelo Supremo Tribunal Federal, o Poder Judiciário nacional contribuirá muito com seus exemplos e medidas de transparência e de afirmação dos direitos fundamentais próprios de um estado constitucional.

A abertura internacional do Poder Judiciário emprega hoje eficazes instrumentos, como o intercâmbio de magistrados. Ao receber juízes provenientes dos Estados-membros do Mercosul, compartilham-se tecnologia, experiências e instrumentos de gestão do judiciário com aproveitamento não só para a integração regional, como também para o serviço judiciário.

Esta é também uma face da reforma do Poder Judiciário, que se processa responsável e silenciosamente em suas estruturas. Com efeito, a reforma busca extrair o máximo sem ônus adicional ao contribuinte, qualificando suas ações para que possa retornar à sociedade brasileira um serviço judiciário célere e efetivo.

O Judiciário assume o compromisso com a melhoria constante de suas estruturas, como protagonista de suas próprias mudanças, sem furtar-se às discussões sobre qualquer tema relacionado ao bom funcionamento das instituições de todo o Sistema de Justiça. Temas como a nova lei orgânica da magistratura, a revisão das normas sobre abuso de autoridade e mandado de segurança encontrarão espaço no debate que sucederá a assinatura deste Pacto, da mesma forma que acontecerá com qualquer matéria pertinente ao aperfeiçoamento e fortalecimento das instituições do Estado de Direito.

Porque, em última instância, é disso que se trata.

Da ação do Conselho Nacional de Justiça vem a mim a certeza de que, melhorando decisivamente o nosso Sistema de Justiça, estaremos mudando o Brasil, tornando-o socialmente mais justo e politicamente mais desenvolvido – apto, portanto a integrar, de maneira inequívoca, o honroso rol dos países plenamente democráticos.

Cabe-nos, certamente, reafirmar o compromisso inarredável com a proteção dos Direitos Humanos Fundamentais, com a agilidade e efetividade da prestação jurisdicional, com a transparência e com o acesso universal à Justiça. Aos olhos do mundo e aos nossos próprios, somos capazes e, portanto, não ficaremos aquém do que nos cumpre fazer, por genuína convicção no Estado de Direito, por intransferível responsabilidade funcional, por peremptório dever de cidadania.

Muito obrigado a todos.